



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO
Assistência Técnica Acadêmica

DELIBERAÇÃO FDRP Nº 002, DE 18 de MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a indicação da Comissão Avaliadora (CA) dos requerimentos de Progressão Horizontal Docente 2025.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Portaria GR nº 8.718/2025 e de acordo com a aprovação da Congregação, em sua 150ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de março de 2025, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora dos requerimentos de Progressão Horizontal Docente 2025:

- Professor Titular Camilo Zufelato (FDRP);
- Professora Titular Fabiana Cristina Severi (FDRP);
- Professor Titular Rubens Russomano Ricciardi (FFCLRP).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 18 de março de 2025.


Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor

